

seus efeitos legais.

*Luzia
Hermes Trajano Ramos
Paulo André Senna*

Abaixo segue-se a resumo extraordinária do segundo período ordinário do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1929), realizada no dia vinte e quatro do mês de novembro, presidida pelo Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos - Vice-presidente.

29
11
29

São dezenove horas e quinze minutos do dia vinte e nove (29), do mês de novembro, do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1929), sob a presidência do Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos, reunir-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. A primeira e segunda secretarias foram ocupadas respectivamente por seus titulares, Hermes Trajano Ramos e Paulo Gil André Senna. Além desses, responderam à chamada nominal inicialmente feita, os seguintes vereadores: Ayrton Silva da Rorha, Aléx Gonçalves de Lima, Álvaro Francisco Lopes da Rosa, Arnoldo Menezes Pereira, Eronides da Silva Santos, Jayme Soares Barreto, Renato Viana de Souza e Walter de Britto Teixeira. Havendo número legal, o Senhor Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos em nome de Deus. Não havendo ata confeccionada para sessão e nem Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos à Ordem do Dia. Nesta etapa foram tratadas as seguintes matérias: Encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça O Projeto de Lei n° 84/29.

Mensagem Executiva nº 61/79 e o Projeto de Lei nº 85/79, Mensagem Executiva nº 60/79. Foram aprovados, com parecer favorável da Comissão de Redação Final, o Projeto de Lei nº 73/79, Mensagem Executiva nº 51/79, e o Projeto de Lei nº 76/79, Mensagem Executiva nº 52/79; Foram ainda aprovados os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamentos, e Redação Final, em conjunto, nos seguintes Projetos; Projeto de Lei nº 82/79, Mensagem Executiva nº 59/79, Projeto de Lei nº 80/79, Mensagem Executiva nº 32/79, Projeto de Lei nº 76/79, Mensagem Executiva nº 58/79, e o Projeto de Resolução nº 28/79, de autoria do Vereador Walter de Beira Teixeira. Vada mais havendo a tratar, o senhor Presidente em Exercício encerrou a reunião, marcando uma ordinária para dia primeiro de dezembro às quatorze horas. E para comentar, mandou que se lavrasse este ato, que, depois de lido, permitida a apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

(Assinatura de Walter de Beira Teixeira)

Ata da vigésima primeira reunião reunião extraordinária do segundo período ordinário do ano de mil novecentos e setenta e nove, realizada no dia primeiro de dezembro, Presidida pelo senhor Osvaldo Rodrigues de Santos - Vice Presidente.